



## Normas do Exame de Qualificação – Mestrado Profissional

Antes de poder submeter-se à defesa final de sua Dissertação de Mestrado, o aluno deverá submeter-se ao Exame de Qualificação; a ser realizado no período mínimo de doze meses e máximo de dezoito meses de permanência do aluno no programa, contando a partir da data da primeira matrícula no PPGExR.

O exame de Qualificação é o próprio exame de pré-defesa que está descrito no Regimento Interno do PPGExR. O exame de Qualificação consiste na elaboração e apresentação, a uma banca examinadora, de sua pesquisa em um dos dois formatos de manuscrito existentes: sendo um deles a monografia (referente ao projeto de pesquisa que está sendo executado durante a permanência no curso, com apresentação de resultados esperados ou parciais) e o outro uma pré-dissertação (quando a pesquisa já foi concluída e todos os resultados serão apresentados); sendo a seção do exame de Qualificação aberta ao público permitindo que alunos da graduação e pós-graduação possam assistir.

Quinze dias antes da realização do exame o aluno deverá entregar na secretaria do programa a relação de documentos exigidos para o agendamento do exame de qualificação.

A Banca Examinadora será indicada pelo orientador(a), devendo ser constituída por ele(a) e por mais dois(duas) docentes credenciados(as) ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UnivASF. O co-orientador(a) só poderá fazer parte da Comissão Examinadora com a ausência do(a) orientador(a).

Quanto ao trabalho a ser apresentado no Exame de Qualificação, há duas possibilidades:

- a) Apresentação escrita e oral do manuscrito em formato de monografia, desenvolvida no tema da dissertação do Mestrado, com duração de até trinta minutos, com uma tolerância de dez minutos, para menos ou para mais. Nos vinte minutos seguintes, cada aluno(a) deverá apresentar as etapas cumpridas da pesquisa até o momento da apresentação, bem como um cronograma das atividades a serem desenvolvidas até a defesa de Dissertação.
- b) Caso o(a) aluno(a) já tenha obtido todos os resultados de sua pesquisa, ele(a) poderá optar pela apresentação escrita e oral do manuscrito em formato de pré-dissertação, a qual deverá conter todos os capítulos de uma dissertação completa. A apresentação deverá ter duração de até trinta minutos, com uma tolerância de dez minutos, para menos ou para mais.

Independentemente da opção de apresentação, após a apresentação oral, o(a) candidato(a) deverá ser arguido(a) pela Banca Examinadora. Cada examinador(a) terá dez minutos para arguir o(a) candidato(a) e este(a) terá o mesmo tempo para responder aos questionamentos.

O pós-graduando deverá evidenciar a amplitude, profundidade e desenvoltura em relação aos seus conhecimentos, apresentar capacidade crítica em sua área de atuação, bem como na interdisciplinar durante a realização do exame de qualificação.

Para ser considerado(a) aprovado(a) no exame de Qualificação, o(a) aluno(a) deverá obter o conceito A, B ou C por parte de todos os examinadores, obrigatoriamente. Do contrário, o(a) candidato(a) será considerado(a) reprovado(a).

No prazo de 15 dias após o Exame de Qualificação, uma cópia corrigida do trabalho apresentado deverá ser entregue à secretaria do PPGExR.



O(A) candidato(a) reprovado(a) poderá repetir uma única vez o exame após um período máximo de quarenta e cinco (45) dias, da realização do primeiro.

**Nota importante:** O não cumprimento da data de entrega da documentação é de responsabilidade do orientador e orientando e, como consequência, o aluno não terá direito a uma segunda chance no exame de qualificação no caso de parecer negativo da banca examinadora durante a primeira avaliação.

### **1. Objetivo**

- a. Capacitar o estudante para apresentação oral de projetos de pesquisa;
- b. Familiarizar o estudante ao ambiente de defesa de dissertação;
- c. Integrar a pós-graduação à graduação, contribuindo para a formação complementar dos estudantes da Univaf e de outras instituições de ensino superior;
- d. Integrar o corpo docente do PPGExR, permitindo que conheçam as pesquisas que estão sendo desenvolvidas nas linhas de pesquisa do programa.

### **2. Documentação Necessária para o agendamento**

A documentação que deverá ser entregue na secretaria do PPGExR no momento da solicitação do agendamento do exame de qualificação encontra-se relacionada abaixo:

- a. Declaração do professor orientador, na qual deve constar que o mesmo está de acordo com a apresentação oral do manuscrito em formato de monografia ou de pré-dissertação;
- b. Formulário preenchido para sugestão de composição de banca examinadora para exame de qualificação;
- c. Uma cópia em mídia digital (formato PDF) do manuscrito em formato de monografia ou de pré-dissertação (boneco);
- d. Comprovante de submissão ou aprovação do projeto junto ao Comitê de Ética e Deontologia em Estudos e Pesquisas da Univaf, seja da Comissão de Ética e Pesquisa em Seres Humanos – CEP ou da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

### **3. Normas para Apresentação**

#### **3.1. Escrita:**

##### **a. Papel:**

- a.1. Deverá ser utilizado papel branco, formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), utilizando um único lado do papel.

##### **b. Parágrafo:**

- b.1. Espaço entrelinha = 1,5 ou 24 ptos para texto, títulos e subtítulos;
- b.2. Espaço entrelinha = simples ou 14 ptos – para nota de rodapé, citações diretas, resumos, título de trabalhos, indicações de fontes de tabelas, referências; Recuo = 2 cm.

##### **c. Fonte:**



- c.1. Tipo: Arial - Tamanho: 12 (texto e subtítulos)
- c.2. Arial 10 para digitação de citações longas, notas de rodapé, tabelas, quadros e ilustrações.
- c.3. Títulos de capítulos são escritos em CAIXA ALTA.
- c.4. Subtítulos de subseções levam maiúsculas apenas nas letras iniciais das principais palavras e são escritos em negrito.
- d. **Margens:**
  - d.1. Esquerda: 3,0 cm
  - d.2. Direita: 2,0 cm
  - d.3. Superior: 3,0 cm
  - d.4. Inferior: 2,7 cm
- e. **Numeração de Páginas:**
  - e.1. As páginas devem ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, sendo que a numeração impressa em algarismos arábicos (1,2,3) deve ser colocada no canto superior direito e somente aparecerá a partir da Introdução, indo até a última página do trabalho. Os elementos pré-textuais (e listas) levam numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior da página. As páginas de folha de rosto, dedicatória, agradecimentos, sumário, resumo e abstract não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.
- f. As **citações bibliográficas** no texto e as referências bibliográficas obedecerão às normas de redação do Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da UnivASF;
- g. O **manuscrito** deverá ter no máximo 100 páginas, obedecendo aos seguintes tópicos:
  - c.1. Título;
  - g.1. Linha de Pesquisa;
  - g.2. Local de Execução;
  - g.3. Equipe Executora;
  - g.4. Resumo (no máximo 250 palavras);
  - g.5. Abstract;
  - g.6. Introdução;
  - g.7. Revisão de Literatura;
  - g.8. Justificativa;
  - g.9. Objetivos: Geral e Específicos;
  - g.10. Material e Métodos;
  - g.11. Citar a previsão de artigos que serão publicados, com os títulos dos mesmos e seus periódicos;
  - c.12. Resultados
  - c.13. Discussão
  - c.14. Conclusão
  - c.15. Cronograma de execução;
  - c.16. Planilha orçamentária;
  - c.17. Referências;
  - c.18. Anexo (se necessário);
  - c.19. Apêndice (se necessário).

### **3.2. Oral:**

- a. O projeto deverá ser apresentado em projetor de multimídia;



- b. O conteúdo da apresentação compreenderá os itens de “c.1” até c.16” do manuscrito escrito;
- c. O tempo de exposição será compreendido entre 30 minutos, com tolerância de 10 minutos para menos ou para mais;
- d. Após a exposição oral, se o presidente da banca examinadora permitir, o público poderá ter de 5 a 10 minutos para participação com perguntas antes da avaliação dos membros da banca;
- e. Cada membro da banca terá, no máximo, 10 minutos para os questionamentos e o aluno terá tempo igual para responde-los.

#### **4. Critérios de Avaliação**

##### **4.1. Escrita:**

O projeto será avaliado quanto à forma, exequibilidade e conteúdo de acordo com a ficha de avaliação fornecida pela coordenação do PPGExR, recebendo parecer favorável ou desfavorável. A nota será de 0,0 a 2,0.

##### **4.2. Oral:**

Serão avaliados os seguintes parâmetros:

- a. Expressão oral do candidato (0,0 a 2,0);
- b. Qualidade do material audiovisual apresentado (0,0 a 1,0);
- c. Sequência lógica da apresentação (0,0 a 2,0);
- d. Conhecimento, segurança, objetividade e capacidade de argumentação do candidato durante as perguntas (0,0 a 3,0).

#### **5. Aprovação**

##### **5.1. Escrita:**

- a. O(A) mestrando(a) deverá obter parecer favorável do orientador e membros da banca;
- b. Obtendo parecer desfavorável, o mestrando terá direito a reapresentar o manuscrito à mesma comissão em um prazo não superior a 30 dias.

##### **5.2 Oral:**

- a. Só poderá ser apresentado oralmente o manuscrito que obtiver parecer favorável do orientador e membros da banca examinadora;
- b. O(A) mestrando(a) deverá obter nota superior ou igual a 7,0 (sete);
- c. Obtendo conceito inferior a 7,0 (sete), o mestrando terá direito a uma segunda apresentação oral, junto à mesma banca examinadora, dentro de um prazo não superior a 45 dias;
- d. No caso de novo resultado negativo, o candidato será desligado do programa.

**Nota importante:** Somente a turma R1 e N1 poderão realizar a apresentação oral sem o parecer favorável dos membros banca examinadora, no entanto terão que obter o parecer favorável do orientador principal e do co-orientador.

#### **6. Composição da banca examinadora**

- a. A banca examinadora será composta obrigatoriamente por doutores com área de formação diferente entre si, sendo três membros efetivos e um suplente;
- b. Deve-se respeitar os preceitos da interdisciplinaridade ao compor a banca;



- c. Um dos membros efetivos da banca será o(a) orientador(a) principal e os demais deverão ser orientadores credenciados no PPGExR;
- d. O co-orientador somente poderá fazer parte da banca examinadora na falta do orientador principal;
- e. O co-orientador do candidato não fará parte da banca examinadora, no entanto sua presença é muito importante.

**Nota importante:** A vestimenta indicada aos mestrandos deverá ser adequada para uma apresentação formal.

#### **7. Mudança de projeto**

- a. Somente será concedido ao(a) mestrandos(a) o direito de mudança de projeto de dissertação em casos excepcionais, com aprovação do Colegiado em reunião ordinária ou extraordinária;
- b. Para a mudança de projeto de dissertação, o(a) aluno(a) juntamente com o(a) seu(sua) orientador(a) deverá solicitá-la ao(a) Coordenador(a) do PPGExR, com justificativa por escrito; ficando análise deste pedido por parte do Colegiado do PPGExR;
- c. No caso de mudança de projeto, o(a) aluno(a) deverá submeter-se a um novo exame de qualificação, em um prazo máximo de 30 dias após o primeiro.

**PROF. DR. VANDERLEI SOUZA CARVALHO**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural

Universidade Federal do Vale do São Francisco

<https://portais.univasf.edu.br/ppgexr>



**Formulário para sugestão de composição de banca examinadora para exame de qualificação**

<b>Aluno (a):</b> Nível: Mestrado Profissional Linha de pesquisa: Título do trabalho:	<b>CÓDIGO DA TURMA:</b>	
<b>Membros titulares</b>		
<b>1. Orientador (a):</b>		
Titulação:	Colegiado de Vínculo:	Área de Formação:
<b>2. Prof (a) Dr (a):</b>		
Titulação:	Colegiado de vínculo:	Área de Formação:
<b>3. Prof (a) Dr (a):</b>		
Titulação:	Colegiado de vínculo:	Área de Formação:
<b>Membro suplente</b>		
<b>1. Prof (a) Dr (a):</b>		
Titulação:	Colegiado de vínculo:	Área de Formação:
<b>Data do exame: (dd/mm/aa):</b>		<b>Horário:</b>

**Informações adicionais:**

**Para a realização de seu exame de Qualificação, será necessário equipamento?**

SIM  NÃO Qual? \_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador**

**Observação:**

**Somente docentes credenciados ao PPGExR poderão participar da banca examinadora de qualificação.**



**RECIBO DA INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Coordenador(a) do PPGExR

Eu, \_\_\_\_\_ Código da Turma \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural, em  
nível de Mestrado, venho requerer à coordenação deste programa o agendamento do meu **Exame de  
Qualificação** para o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário \_\_\_\_ h \_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Aluno(a)

De acordo com a inscrição do(a) meu(minha) orientando(a),

\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Orientador(a) Principal

**RECIBO DA INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ Código da Turma \_\_\_\_\_

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assistente administrativo do PPGExR